RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020 de 27 de fevereiro de 2020

Dispões sobre a APROVAÇÃO DA PROGAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) para o na de 2020 e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a lei 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, combinada com o Decreto 050/2020, que nomeia o CMS;

Considerando a Reunião Ordinária Mensal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, após apresentação e apreciação, o pleno deliberou pela aprovação e o presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a **Programação Anual em Saúde (PAS)** do município de Santa Terezinha do Progresso, para o ano de 2020 a ser executada pela Secretaria Municipal da Saúde, no atendimento a população usuária do SUS.

Art. 2º – A PAS 2020 contempla as diretrizes, objetivos e metas, descritas no **Plano Municipal de Saúde 2018-2021** e descreve as ações, os custos e os responsáveis pela execução das atividades propostas.

Art. 3º – O acompanhamento da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos Relatórios Quadrimestrais apresentados ao CMS e pelo Relatório Anual de Gestão.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 27 de fevereiro de 2020.

Igor Eduardo Boneti Souza

Igor Eduardo Boneti
Presidente do CMS